

DECRETO N.º 14.060

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e legalização da Posse da Terra referente a ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL dos COELHOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 28, incisos I a VIII da Lei Municipal nº 14.947 de 30 de março de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente a ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL dos COELHOS.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Recife
Titular: TIAGO CARNEIRO LIMA
Suplente: JOSÉ RANGEL MOREIRA
- II - Representante da Empresa de Urbanização do Recife-URB/RECIFE
Titular: AMILCAR BASTOS FALCÃO
Suplente: WÂNIA MARIA LABANCA CORREIA DE ARAÚJO
- III - Representante do órgão público responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área:
Titular: MARCIA VON SOHSTEN
Suplente: CLAUDIA BARRETO DORNELAS CÂMARA
- IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE.
Titular: GILBERTO MAURO LINS POTTES
Suplente: TEREZINHA DE JESUS NEVES.

V - Representante indicado por entidade civil
que preste assessoramento à comunidade:

Titular: GUSTAVO ROBERTO MONTENEGRO

Suplente: AURENICE MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA

VI - Representantes da Comunidade:

Titular: ARNALDO HOLLANDA

Titular: JOSÉ CARLOS PANTALEÃO

Suplente: IRENE FRANCISCA DA SILVA

Suplente: JOSÉ EXPEDITO DE LIMA

Art. 3º - Ficam ratificados todos os atos até en-
tão praticados pela atual Subcomissão Especial de Julgamento
da área dos COELHOS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 1987.


PREFEITO

a) Jarbas Vasconcelos